

128/2015

INDICAÇÃO Nº

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Judica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessária, junto ao COMUTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para que realize estudos visando à ampliação do número de vagas para estacionamento de motocicletas no ponto da Praça Central, mais precisamente da Banca Ana Maria, bem como a realização da poda das árvores do local.

JUSTIFICATIVA:

É crescente o número de motocicletas no município, haja vista que muitos fazem desse veículo seu único meio de transporte, seja para pequenas tarefas e até mesmo com a finalidade de locomoção para o trabalho, para a escola, ou para o comércio. Ocorre que em determinados dias o fluxo desses motoristas aumenta consideravelmente, uma vez que o ponto da Praça Central fica localizado bem no centro da cidade, estando próximos de comércios, lojas e bancos.

Ora o exposto a presente propositura tem por objetivo a ampliação do número de vagas de estacionamento para motos no ponto da Praça Central, como forma de evitar que os usuários deixem suas motos paradas sobre as calçadas, em locais proibidos ou estacionadas em vagas reservadas para carros. Ademais, sugere-se com a finalidade de dar maior segurança aos motociclistas, principalmente às mulheres, a poda das árvores no referido ponto, como forma de deixar o local mais iluminado e seguro.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de maio de 2015


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 MAIO 2015

PROT. Nº 258


PROTOCOLO